



PORTARIA N.º 562/2017

Novo Tiradentes/RS, 01 de novembro de 2017.


NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA SONIA MÁRA BATTISTI**, para o cargo de **Servente**, padrão "03", classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **12º lugar**.


Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

Recebido em 01/11/2017

Sonia Mara Battisti